



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 12, 05, 2014

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 12/2014 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exmº. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscrive, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito do Executivo, através da Secretaria competente, reiterar a solicitação do requerimento nº. 08/2014, votado e aprovado por esta Casa de Leis no dia 31/03/2014, o qual solicita a colocação de quebra-mola na Avenida do Contorno, na altura do nº. 39.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz a pedido desta Vereadora em virtude de ausência de resposta ou providência ao requerimento citado, lembrando que tal inércia enseja a utilização do inciso XXIII do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Bicas, qual seja a denúncia pela prática do crime de responsabilidade.

A Lei Orgânica, em seu art, 113, inciso XXIII, dispõe:

Art. 113 – Ao Prefeito compete, sem prejuízo de outras atribuições:

...

XXIII – prestar a Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de responsabilidade, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;



Câmara Municipal de Bicas

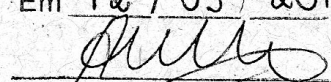
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 12 / 05 / 2014


Presidente

Espera-se mais respeito com o Poder Legislativo Biquense e maior compromisso com as funções institucionais de forma a não obrigar a utilização do preceito legal mencionado.

Atenciosamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 12 de Maio de 2014.


Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Vereadora Proponente